

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Aviso de Revogação Pregão Eletrônico nº 001/2022. Processo Administrativo nº 088/2022. O Pregoeiro do Município de Pontal do Araguaia-MT, em atendimento à Determinação do Sr. Adelfino Francisco Lopo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial a Prerrogativa conferida pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGA o Processo Licitatório 088/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, por razões de interesse público, a seguir motivadas: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; Considerando que o Critério de Julgamento Perante à Plataforma ficou divergente do Proposto pelo Edital, ocasionando a INEXEQUIBILIDADE do fornecimento face a uma futura contratação; REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, determinando-se a abertura, pelo Prefeito Municipal de um novo procedimento licitatório com o mesmo objeto em detrimento da aplicação das Leis Federais 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Retornem-se os autos à Comissão de Licitação para fins de publicação do presente Ato, dando-se posterior ciência à Secretaria de Agricultura. Após, arquivem-se. Em 05/setembro/2022. Adelfino Francisco Lopo. Prefeito Municipal. Alessandro Dos Santos Oliveira, Pregoeiro.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82573e8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar